



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

## SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 001/2018.

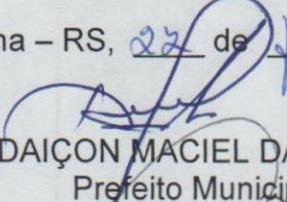
Por este instrumento fica alterado e aditado o convênio anteriormente celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DAIÇON MACIEL DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.119.620-53, portador da R.G nº 615457127, residente e domiciliado na Rua Mauricio Cardoso, nº. 083, Bairro Cidade Alta, neste Município, neste ato denominado **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 89.834.352/0001-56, com sede Rua Marcolino de Carli, nº 396, Bairro Pitangueiras, neste Município, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **CLAIRE MARY WINCK DE BARCELOS**, brasileira, casada, aposentada, portadora da Carteira de Identidade n. 1009326123, inscrita no CPF sob n. 320.421.910-00, neste ato denominada de **CONVENIADA**, firmam o presente aditivo ao convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

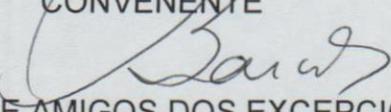
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O fiscal do convênio Joy Luiz Gomes da Silva fica substituído pela servidora Rafaela Dapper Brazzalle, conforme solicitação feita por meio do memorando nº 52/2019 – SEMSA e memorando n. 37/2019 - SEGPG.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais Cláusulas e condições do convênio originário permanecem inalteradas, incorporando-se esta alteração e aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 22 de Dezembro de 2019.

  
DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CONVENIENTE

  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO  
ANTÔNIO DA PATRULHA - APAE  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

Nome Monique do Santos  
CPF 021.264.840-33

Nome Rafaela Dapper Brazzalle  
CPF 010.799.870-02

RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

Rafaela Dapper Brazzalle